

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MORA

<u>Luís Simão Duarte de Matos</u>, Presidente da Câmara Municipal de Mora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as <u>Secções de Voto da freguesia de Mora</u>, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** nos seguintes locais:

Seccão de voto nº. 1: Escola do 1º. CEB, de Mora.

Do eleitor, <u>Abel Joaquim Matos Cabecinhas</u>, (CC/BI - 5200397) ao eleitor <u>Guiomar Maria da Silva Vinagre Alves</u>, (CC/BI - 1104995) - **678 Eleitores**.

Secção de voto nº. 2: Escola do 1º. CEB, de Mora.

Do eleitor, <u>Hanna Derkach</u>, (CC/BI – 32100659) ao eleitor <u>Maria Bernardina Galvão Coelho</u>, (CC/BI - 6053889) – <u>699</u> Eleitores.

Secção de voto nº. 3: Escola do 1º. CEB, de Mora.

Do eleitor, <u>Maria Catarina Chitas</u>, (CC/BI – 7512334) ao eleitor <u>Zélia do Carmo Marques Nunes</u>, (CC/BI – 7679899) – <u>694</u> <u>Eleitores</u> e ER – Ivone de Paiva Prado, (T 221760) – 1 <u>Eleitor Estrangeiro residente – TOTAL - <u>695 Eleitores</u>.</u>

Mora, 30 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Simão Duarte de Matos

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

^{*}Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais